



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, para **que seja realizada campanha de conscientização bem como instalação de placas contendo Lei Municipal de obrigatoriedade quanto ao recolhimento de fezes de animais em áreas públicas e parques de Indaiatuba-SP.** Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente*

JUSTIFICATIVA

Municípios relatam uma grande quantidade de fezes de animais espalhadas ao longo de áreas públicas e parques em todo município.

Com base na Lei Municipal Nº 6.811, de 23 de outubro de 2017, Capítulo IV, Art.12, Inciso 2º, onde afirma que o condutor do animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo nas vias e logradouros públicos.

Com base no exposto, solicitamos que sejam realizadas campanhas de conscientização bem como instalação de placas em logradouros públicos contendo a Lei Municipal acima citada.

A presente indicação visa manter a saúde, segurança e bem estar dos moradores de Indaiatuba.

Certa da relevância desta matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 09 Maio de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora